



ESTADO DE MATO GROSSO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ 03.556.113/0001-66



PORTARIA N.º 022 DE 01 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR – Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO, Função Gratificada – FG 07, de acordo com a Lei Complementar nº. 086/2025, por ser responsável pelo Setor Contábil da PREVIQUAM, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

São José dos Quatro Marcos - MT, 01 de julho de 2025.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Executivo Previqum

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PREVIQUAM
CNPJ: 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 01/07/2025


DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 516 DE 15 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 516 DE 15 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MICHELLE RENATA MARIM CORDEIRO ALVES, no período de 07/07 a 05/08/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA	PUBLICADA	CUMPRASE
------------	-----------	----------

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 15 DE JULHO DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 517 DE 15 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 517 DE 15 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONVERTER EM ABONO PECUNIÁRIO, A LICENÇA PREMIO, DA SERVIDORA MARILEIDE VENTUROLI BRAGA, CONFORME ARTIGO 53 DA LEI Nº 755/1998, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2016/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA	PUBLICADA	CUMPRASE
------------	-----------	----------

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 15 DE JULHO DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA

O Senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, "**HOMOLOGOU E ADJUDICOU PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2025**", Objeto: "**AValiação Mercadológica**" em favor da (s) pessoa (s): **OSMAR AGOSTINHO DE OLIVEIRA** – CPF Nº 170.560.471-49, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

São José dos Quatro Marcos, 16 de julho de 2025.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PREVIQUAM
PORTARIA N.º 022 DE 01 DE JULHO DE 2025 - PREVIQUAM

PORTARIA N.º 022 DE 01 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR – Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO, Função Gratificada - FG 07, de acordo com a Lei Complementar nº. 086/2025, por ser responsável pelo Setor Contábil da PREVIQUAM, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMpra-SE

São José dos Quatro Marcos - MT, 01 de julho de 2025.

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR

Diretor Executivo Previqum

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025**

Torna-se público que Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto 176/2023, art. 7º, II, §2º, e demais legislação aplicáveis.

Critério de julgamento: "MENOR PREÇO POR ITEM"

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S.

SESSÃO PÚBLICA

Acolhimento das Propostas: **Início 08:00h do dia 17/07/2025**

Fim 08:00h do dia 21/07/2025

Início da Sessão: **09:00h do dia 22/07/2025 Hora: 09:00 horas (Horário de Brasília - DF)**

Site: www.licitanet.com.br

Local: Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº 539, Centro - São José dos Quatro Marcos - MT (Sala de Licitações).

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão De Contratação da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 468 de 06/12/2023, torna público para conhecimento de todos, que com amparo no art. 75 Inc. II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação nº 154/2025, Processo Licitatório nº 228/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE

SELETIVO.

Envio de Propostas pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, entre 17/07 a 21/07/2025.

Horário para o recebimento das propostas se estende das 07:00h do dia inicial e se finda as 17:00h do dia final.

Informações pelo telefone (65) 99925-4815, das 07:00 as 13:00 horas e nos sítios eletrônicos abaixo:

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

<http://acesso.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br:8079/Transparencia/>

ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS

Presidente da Comissão De Contratação

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 04 DE 13 DE JUNHO 2025**

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 13 DE JUNHO DE 2025- CMAS

Dispõe da nomeação da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Quatro Marcos-MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de definir a composição da sua diretoria para o mandato 13/06/2025 a 13/06/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a seguinte composição da Mesa Diretora do CMAS:

I - Presidente: Maria José de Oliveira Silva, representante de Educação/Governo;

II - Vice-Presidente: Fábio Souza França, representante de CRP/Sociedade Civil;

III - Secretário (a): Alana Martins Sotolani Rodrigues, representante de Saúde/Governo.

Art. 2º. Os mandatos dos membros da Mesa Diretora terão duração de 1 ano, com início em 13/06/2025 e término em 13/06/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

13 de junho de 2025, São José dos Quatro Marcos-MT.

Maria José de Oliveira Silva

Presidente do CMAS de SJQM-MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo Licitatório: nº 0193/2025 - Pregão Eletrônico nº 030/2025

Data de Realização do Pregão Eletrônico 16/07/2025

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos CNPJ: 15.024.029/0001-80

Objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em medicina do trabalho, visando à prestação de serviços de perícias e formação de junta médica, conforme as especificações descritas neste documento"

Nº DA ARP	EMPRESAS	CNPJ	VALOR
30.2025	PREVINA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	59.244.136/0001-90	R\$ 252.750,00